



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS
MÚSICOS (QOMus)**

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 05/2022 – OFICIAIS MÚSICOS/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2022 – Oficiais Músicos (QOMus), nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no subitem 2.2 do Edital nº 05/2022 – Oficiais Músicos/2022.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, por intermédio do link de Boletim de Análise de Isenção, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 27/06/2022 às 23h59min do dia 28/06/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 24 de junho de 2022.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES